



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ANÁLISE Nº 41/2019/DACHS-JP/CJP

PROCESSO Nº 99955894.000005/2019-11

INTERESSADO: NAIARA DOS SANTOS NIENOW

DISCIPLINA: METODOLOGIAS DO ENSINO EM ALFABETIZAÇÃO I

CÓDIGO: DHJ30213

SEMESTRE: 4º Semestre

PRÉ-REQUISITO: Didática

CARGA HORÁRIA

TEÓRICA: 60

PRÁTICA: 20

TOTAL: 80

CRÉDITOS: 04

EMENTA

Fundamentos teórico-metodológicos do processo de alfabetização. O processo de aprendizagem da leitura e da escrita nas perspectivas filosófica, histórica, social, política e pedagógica; Letramento e alfabetização; Decifração do código linguístico e percepção do sentido e significado; As diferentes concepções teórico-práticas sobre o processo de alfabetização; Os conteúdos e métodos de alfabetização; Fins e valores no processo de aprendizagem da leitura e da escrita. Processos de construção de sentido a partir da linguagem escrita. Prática como Componente Curricular: exercícios de planejamento de ensino para os anos iniciais.

REFERÊNCIAS

BÁSICA:

SMOLKA, Ana L. B. **A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo**. 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SOARES, M. **Linguagem e escola: uma perspectiva social**. São Paulo: Ática, 2000.

TEBEROSKY, A. **Aprendendo a escrever - perspectivas psicológicas e implicações educacionais**. São Paulo: Ática, 1995.

COMPLEMENTAR:

CHARTIER, Roger. **Os Desafios da Escrita na Escola**. São Paulo: UNESP, 2002.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler.** São Paulo: Autores Associados/Cortez, 1982.

WEISZ, Telma. **O diálogo entre ensino e aprendizagem.** São Paulo: Ática, 1999.

CARVALHO, Marlene. **Alfabetizar e letrar: um diálogo entre a teoria e a prática.** 5. Ed. Petrópolis,RJ: Vozes, 2008.

FOUCAMBERT, J. **A leitura em questão.** Porto Alegre: Artes Médicas,1989.

ZORZI, J. L.. **Aprender a escrever: a apropriação do sistema ortográfico.** Porto Alegre: ArtesMédicas, 1998.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Chefe de Departamento**, em 23/01/2019, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador

0060260 e o código CRC **B5D91F3E**.